



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Comissão Especial do Conselho Superior

Comunicado Nº 10/2023/COMISSÃO ESPECIAL CONSUP/CONSUP/IFMG

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO SUPERIOR constituída pela Resolução nº 14 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, de 06 de abril de 2023, com fundamento no Decreto nº 6.986/2009, apresenta **orientações gerais para os eleitores** do processo para escolha dos membros das comissões eleitorais dos *Campi* e da Reitoria, destinadas à gestão do processo para escolha de Reitor e Diretores-Gerais no IFMG:

1) Troca de senha (apenas para servidores e alunos aptos a votar)

O acesso ao sistema eletrônico de votação é feito por meio do link <https://eleicoes.ifmg.edu.br>, utilizando as mesmas credenciais - login e senha - para acesso aos sistemas institucionais (SEI, Meu IFMG).

Caso não se recorde de sua senha, veja abaixo como recuperá-la.

Docentes e alunos com acesso ao Meu IFMG devem fazer a troca pelo portal meu.ifmg.edu.br

Servidores que trabalham presencialmente utilizando computadores das unidades do IFMG, pressionar as teclas (CTRL+ALT+DEL) e escolher a opção trocar senha

Os servidores também podem efetuar a troca de senha, sem necessidade de estarem computador da unidade, pelo endereço a seguir: <https://suporte.ifmg.edu.br/pwmod/>

Caso necessário, o servidor ou aluno pode também procurar a equipe de Tecnologia da Informação de sua unidade de ensino.

2) Suporte e ajuda para votação

Haverá, durante o período de votação, plantão de atendimento **até às 21 horas**.

Para entrar em contato com o suporte, envie e-mail para comissao.especial@ifmg.edu.br.

3) Como votar utilizando o sistema eletrônico de votação

O passo-a-passo sobre como votar está disponível em <https://eleicoes.ifmg.edu.br/ajuda/>. Para acessar essas orientações, acesse eleicoes.ifmg.edu.br e clique em “Ajuda”.

Importante. Terminado o processo de votação, saia do sistema. Isso é importante para evitar que outra pessoa que tenha acesso ao dispositivo que você utilizou possa acessar indevidamente o sistema e votar em seu nome.

4) Comprovante de votação

Após a votação, você receberá em seu e-mail de cadastro o comprovante de votação Para servidores, o comprovante será enviado para o e-mail institucional. Para estudantes, o comprovante será enviado para o e-mail cadastrado junto à Secretaria Acadêmica.

DÚVIDAS FREQUENTES:

1) Ao tentar acessar o ambiente de votação, após digitar o login (usuário) e senha, a página retorna à tela inicial, solicitando novamente o login e senha. O que fazer?

Verifique se o link acessado é referente à eleição de seu segmento (discente, docente ou TAE), de seu respectivo *Campus*. Você pode acessar novamente o link <https://eleicoes.ifmg.edu.br/auth/ldap/login>. Caso não tenha êxito, envie um e-mail para comissao.especial@ifmg.edu.br, **até às 21 horas**, informando o seu nome completo, segmento (discente, docente ou TAE) e *Campus*.

2) Ao tentar acessar o ambiente de votação, após digitar o login (usuário) e senha, aparece mensagem de usuário ou senha incorretos. O que fazer?

- Servidores docentes e alunos com acesso ao Meu IFMG devem fazer a troca pelo portal meu.ifmg.edu.br (Logar no sistema-> Ambiente -> Alterar Senha).

- Servidores docentes e TAEs que **NÃO** possuem acesso ao Meu IFMG podem utilizar o portal <https://suporte.ifmg.edu.br/pwmod/>

Atenção aos critérios de segurança para criar a sua nova senha: ela deve possuir, no mínimo, oito caracteres e deve ser composta por letras maiúsculas, minúsculas, números ou caracteres especiais.

Não tendo sucesso, procure a unidade de Tecnologia da Informação de seu *Campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos, Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Milagres de Araujo, Presidente da Comissão**, em 26/04/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1534205** e o código CRC **F444A73B**.